

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 33

FEVEREIRO – MÊS DA COMPREENSÃO MUNDIAL - Colaborar para o avanço da compreensão mundial é um dos mais importantes aspectos dos serviços do Rotary International. Como membros de uma organização mundial, rotarianos encontram-se em posição privilegiada de poder disseminar boa-vontade em seu país e fora dele. Como já dizia Paul Harris, fundador do Rotary International: *“Para promover a compreensão mundial, precisamos conscientizar grande número de pessoas – rotarianos e não-rotarianos – e esta tarefa não pode ser realizada individualmente”*. E, para comemorar o mês da compreensão mundial nada melhor do que criar consciência sobre a história do Rotary, divulgando seus trabalhos.

Compartilhando os sucessos do seu clube, estará contribuindo para que a imagem do Rotary seja respeitada e reconhecida pela comunidade. Além disso, para assegurar a existência de futuras gerações de rotarianos, o trabalho de promoção do Rotary deve ser realizado também entre os jovens.

O que deve ser levada em consideração é que, ao informar o público sobre um determinado projeto, os responsáveis pela imagem pública nos clubes devem sempre incluir informações básicas sobre o Rotary, como um resumo das suas atividades, filosofia e quadro social, além de dar destaque à roda rotária, símbolo mais reconhecido da organização.

No dia 23 de Fevereiro, aniversário do Rotary, comemora-se também o dia da **Paz e Compreensão Mundial**. Todos os Clubes são incentivados a planejar eventos para marcar o aniversário de 107 anos do Rotary. Nessa ocasião, todos os clubes devem prestar reconhecimento e dar destaque ao trabalho do Rotary em prol da compreensão, da amizade e da paz internacional

No último ano, clubes e distritos fizeram um grande esforço para reconhecer e homenagear os trabalhos do Rotary e divulgar amplamente a mensagem "Elimine a Pólio Agora". Embora 23 de Fevereiro seja o aniversário oficial do Rotary, qualquer dia pode ser eleito como o dia do Rotary em sua comunidade.

Fonte: Informativo Rotário nº 179

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 34

ESCOLHA DOS DIRETORES E DIRIGENTES DE CLUBE - O processo de seleção dos membros do Conselho Diretor e dos dirigentes do clube está especificado no Regimento Interno. Em benefício do próprio clube recomenda-se rodizio das funções, tanto para os membros do Conselho Diretor e presidentes de comissão quanto para as funções de presidente e secretário do clube.

Os dirigentes de clube não devem exercer a mesma função por dois anos consecutivos, entretanto, pode haver circunstâncias em que seja vantajoso para o clube eleger um dirigente para um segundo ano consecutivo ou reeleger um ex-dirigente.

Fonte: Manual de Procedimento 2010 - Pág. 5

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 35

ASSOCIADO HONORÁRIO - O procedimento para concessão do título de associado honorário encontra-se na seção 6 do artigo 7 dos Estatutos Prescritos para o Rotary Club.

Os clubes devem eleger como associados honorários exclusivamente pessoas que prestaram serviços humanitários consoantes aos ideais do Rotary, ou que tenham regularmente apoiado sua causa. O título de associado honorário é a mais alta distinção que um Rotary Club pode conceder, e deverá ser conferido somente em casos excepcionais. (Cód. Norm. Rotary 5.010.)

Associados honorários são isentos do pagamento da joia de admissão e das cotas, não tem direito a voto e não podem deter nenhum cargo administrativo ou classificação no clube, entretanto, tem o direito de comparecer a todas as reuniões do clube e usufruir das demais prerrogativas inerentes a associação ao clube.

Associados honorários não tem qualquer benefício ou direito em outros clubes, exceto o direito de visitá-los sem necessidade de convite da parte de rotarianos.

É permitido deter o título de associado honorário em mais de um clube. No entanto, nenhum rotariano poderá ser associado representativo e honorário no mesmo clube. Entretanto, é possível ser associado representativo em um clube e honorário em outro.

Fonte: Manual de Procedimento 2010 - Pág. 18

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 36

NÚCLEOS ROTARY DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – NRDC - Os Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário (NRDC) são grupos de não-rotarianos que compartilham o compromisso de prestação de serviços do Rotary. Sob a direção de um Rotary Club patrocinador, membros dos núcleos aplicam seus conhecimentos e aptidões para melhorar a qualidade de vida das comunidades.

As metas para os Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário são:

- 1) Incentivar as pessoas a assumir a responsabilidade pela melhoria de sua comunidade, bairro ou cidade;
- 2) Reconhecer o valor e a dignidade de todas as ocupações úteis;
- 3) Promover atividades de autoajuda e trabalho coletivo para melhorar a qualidade de vida;
- 4) Incentivar o desenvolvimento do potencial humano em sua plenitude, dentro do contexto da cultura e da comunidade local.

Cada núcleo congrega adultos de caráter ilibado e com potencial de atuar como líderes. A associação aos núcleos está aberta a pessoas de ambos os sexos que residam, trabalhem ou estudem em comunidades onde os núcleos estejam localizados, ou próximo a elas.

Os núcleos só podem ser formados em país ou região geográfica onde existam Rotary Clubs, devendo ser estabelecidos com o endosso do governador e com a autorização e o reconhecimento do RI, sendo organizados, patrocinados e orientados por um ou mais Rotary Clubs. Para continuar a existir, dependem do patrocínio ininterrupto do Rotary Club e do contínuo reconhecimento do RI.

Fonte: Base no Manual de Procedimento edição 2010 – págs. 109 e 110